

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇONDE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 650

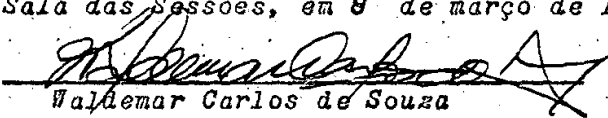
A Câmara Municipal de Caconde, D E C R E T A:

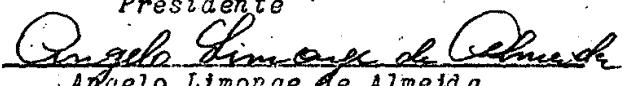
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$255.152,00(duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e dois cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos :

1) À Empresa Telefônica Tapiratiba-Caconde, serviços telefônicos durante o ano todo de 1962 conforme conta.....	Cr\$ 40.246,00
2) À Sociedade Técnica de Equipamentos STE S/A sua fatura nº68.664 de 30-12-1962 - peça motoniveladora.....	Cr\$ 8.859,00
3) A Natalício Bedin "NEON LUNAR" sua nota fiscal 202-tubos de iluminação p/Estação Rodoviária.....	Cr\$ 20.988,00
4) Ao Expresso Riopardense (cargas de Lu - pércio Torres) conhecimentos de transportes- 68097-0270-1037-00052-00051-.....	Cr\$ 4.570,00
5) Motorista Acridio José de Faria-serviços prestados com s/automovel.....	Cr\$ 4.400,00
6) Carpintaria Brasileira, TOBIAS & SANTOS-serviços de montagem de cabines eleito - rais.....	Cr\$ 15.000,00
7) Lourenço Snidarsis-serviços de transportes em seu caminhão conforme conta.....	Cr\$ 4.000,00
8) Dr.Dejuldo Lopes-Procurador da Prefeitura Pelo recebimento de verba federal de Cr\$5.000.000,00 e publicações feitas no Diário Oficial da União.....	Cr\$ 157.089,00
T O T A L.....	Cr\$ 255.152,00

Artigo 2º- Para cobrir este crédito especial - de Cr\$255.152,00 fica indicado o recurso proveniente do excesso - de arrecadação verificado no corrente ano e na sua insuficiência com o saldo de caixa do exercício de 1962.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 8 de março de 1963.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Angelo Limonge de Almeida
1º Secretário